



**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Wilson Lima
Governador

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Profa. Dr. Raimundo de Jesus Teixeira Barradas
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Valber Barbosa de Menezes
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitora de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Joésia Moreira Julião Pacheco
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Darlisson Sousa Ferreira
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitoria de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação em Direito Ambiental**

EQUIDADE: REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Profa. Dra. Ricardo Tavares de Albuquerque
Coordenação do curso de Direito

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Profa. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira,
UEA
Editores Chefe

Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUC-SP
Profa. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profa. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA
Conselho Editorial

Profa. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Dr. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA
Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA
Avaliadores

Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Primeira Final

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Revisão Final

**Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do
Estado do Amazonas à Luz da legislação e da Constituição Federal**



**I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade
do Estado do Amazonas à Luz da legislação e da Constituição Federal**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Comissão científica do evento

Ana Beatriz Andreoli de Souza
Bianor Saraiva Nogueira Júnior
Bruna Maria da Silva Mota
Denison Melo de Aguiar
Gabriel de Siqueira Corrêa
Giovana Almeida da Silva
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Neuton Alves de Lima
Pedro Luís da Silva Teles
Rebeca de Lima Nogueira
Comissão Organizadora

**Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do
Estado do Amazonas à Luz da legislação e da Constituição Federal**



**Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do
Estado do Amazonas à Luz da legislação e da Constituição Federal**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA

Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA

Comissão Científica

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Bruna Maria da Silva Mota

Formatação

Bruna Maria da Silva Mota

Primeira revisão

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA

Revisão final

Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legislação e da Constituição Federal

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; NOGUEIRA JUNIOR, Bianor Saraiva; AGUIAR, Denison Melo de. **Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legislação e da Constituição Federal**. Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2025). Manaus: Curso de Direito, 2025.

Anais

1. Direito – Periódicos. I. Título

CDU 349.6

Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legislação e da Constituição Federal



APRESENTAÇÃO

As cotas universitárias são utilizadas cada vez mais nas instituições de ensino superior, no Brasil, a fim de que o direito social à educação seja garantido de forma mais equilibrada entre a diversidade estudantil. A política de cotas representa a efetivação da igualdade material, pois permite a adoção de medidas de ação afirmativa, pelas universidades públicas, para corrigir desigualdades históricas e sociais.

Diante desse cenário, esta obra oferece ao leitor uma coletânea de artigos, produzidos por professores e alunos do Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), como resultado de uma pesquisa acadêmica, cujos textos foram defendidos pelos autores no “I Seminário de Avaliação da Legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da Legislação e da Constituição Federal”, realizado pela Clínica de Estudos Constitucionais (CEC/UEA).

A temática aqui apresentada é especialmente relevante em um contexto em que a desigualdade social ainda é uma realidade que precisa ser enfrentada com ações concretas e eficazes. A UEA, ao adotar as cotas, demonstra seu compromisso com a democratização do acesso ao conhecimento e com a construção de uma sociedade mais justa e plural.

A pesquisa envolveu análise das normas e dos princípios jurídicos aplicáveis à política de cotas universitárias, especialmente a análise dos instrumentos jurídicos utilizados para criação, implementação e os critérios de seleção dos beneficiários das cotas da UEA. Levou-se em consideração as normas constitucionais, como os princípios da dignidade humana, da igualdade e da não-discriminação, diante das limitações impostas ao poder público em relação ao tratamento diferenciado de grupos sociais específicos.

A pesquisa demonstrou que um dos desafios é encontrar o equilíbrio entre a necessidade de promover a inclusão social por meio das cotas e o respeito aos princípios e às normas jurídicas que regem a matéria. Além disso, outro desafio às universidades é garantir que as políticas de cotas sejam efetivas e atendam aos seus objetivos, evitando distorções e desvios

**Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do
Estado do Amazonas à Luz da legislação e da Constituição Federal**

que possam comprometer a sua legitimidade e a sua eficácia, sobretudo com o § 16, no art. 37 da CF, pela Emenda Constitucional nº 19, de 2021, que impõe à administração pública o dever de realizar avaliação das políticas públicas na forma da lei.

Convidamos você, leitor, a embarcar nesta jornada de conhecimento e reflexão. Esperamos que esta coletânea inspire novas idéias e ações em prol de uma sociedade mais inclusive respeitosa dos direitos de todos os cidadãos.

Manaus, 08 de julho de 2025.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima

Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar

**A POLÍTICA PÚBLICA DE COTAS EM UNIVERSIDADES ENQUANTO
INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL**

**THE PUBLIC POLICY OF QUOTAS IN UNIVERSITIES AS AN INSTRUMENT
OF SOCIAL INCLUSION**

Fábio Do Nascimento Garcia¹
Hitalo Galtierre Sales Borba²
Bianor Saraiva Nogueira Junior³

1. Introdução

Demonstrar que o sistema de cotas é mais um instrumento de inclusão social, do que apenas um recurso que destina a facilitar o acesso ao curso superior. O sistema de cotas tornou o acesso à universidade pública mais amplo aos grupos desfavorecidos (temos como exemplo: negros, indígenas e pessoas de baixo poder econômico). A princípio, sua implementação gerou resistência, porque a maior parte da sociedade acreditava que esse mecanismo infringia o princípio da igualdade. De acordo com esse argumento, infere-se que o sistema de cotas apresenta falhas, pois combate as desigualdades por meio de um tratamento desigual, incluindo uns e excluindo outros. Entretanto, o conhecimento aprofundado sobre esse tema nos mostra que a situação pode ser analisada sob outro ponto de vista, pois o tratamento desigual mencionado deve ser proporcional às condições de desigualdades existentes entre cada grupo social (Boletim Científico ESMPU, Brasília, a.11 – n.37, pp.325-361 – Edição Especial 2012).

2. Justificativas de cunho social, acadêmico e científico

A reflexão acerca da política de cotas públicas enquanto instrumento de inclusão social é de extrema importância para a constituição de uma verdadeira equidade na sociedade brasileira. Nesse sentido, ainda hoje, uma considerável parcela da população do país é formada pelas minorias, dentre elas estão pessoas de baixa renda, negros, estudantes de escolas públicas. Ademais, a inclusão escolar é benéfica para o desenvolvimento de professores e alunos devido ao fato de que os colegas que convivem com pessoas originárias de realidades sociais diferentes, mais especificamente menos valorizadas, tendem a tornarem-se mais cooperativos e possuem comportamentos de menor exclusão e maior acolhimento (Mendes, 2006; Kubo, 2008). A questão do fracasso escolar não está relacionada unicamente com o nível de repetência e evasão, mas também ocorre quando a própria escola não cumpre seu papel social, que consiste no desenvolvimento das relações interpessoais. Portanto, com o intuito de atrair atenção para

¹ graduando em Direito pela Universidade do Estado do Amazonas

² – graduando em Direito pela Universidade do Estado do Amazonas.

³ Doutor em Sociedade e Cultura na Amazônia pelo Programa de Pós-Graduação - PPGSCA da Universidade Federal do Amazonas - UFAM; Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Professor Doutor do curso de Mestrado em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas - PPGDA/UEA; Professor Doutor do curso de Pós-graduação em Direito Público, ED/UEA; Pesquisador no Observatório para a Qualidade da Lei (LEGISLAB-UFMG); Escritor; Procurador Federal - PGF/AGU. E-mail: bianor.saraiva@agu.gov.br

Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legislação e da Constituição Federal

o presente tema, o trabalho apontará as dificuldades enfrentadas pelas minorias no que diz respeito ao acesso à educação superior, além da importância da política de cotas públicas nas universidades para que todos possam ter a mesma oportunidade (Saravali, 2005).

3. Objetivo geral e objetivos específicos

O objetivo geral consiste em evidenciar o sistema de cotas como um importante gerador de oportunidades para a parcela da população marginalizada e menos favorecida, ademais, seguem os objetivos específicos: demonstrar que a política de cotas consiste numa reparação histórica a favor das minorias e identificar quais os seus pontos fortes e fracos dentro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Salientar que a negligência do governo brasileiro com a educação básica de qualidade resulta na existência do sistema de cotas, porque cria cidadãos despreparados para cursar o ensino superior e, ainda, profissionais desqualificados no mercado de trabalho. Por fim, esclarecer que a República Federativa do Brasil se constitui num Estado democrático de direito, que se norteia pelos princípios fundamentais da cidadania e da dignidade da pessoa humana.

4. Problema de pesquisa

De que forma o Sistema de Cotas fere o princípio da isonomia estabelecido na Constituição Federal de 1988?

5. Hipótese de estudo

O princípio da isonomia está previsto na Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 5º, inciso II. Nesse viés, tal princípio deve ser analisado de forma ampla, em seu aspecto material, que consiste no fato de que cada indivíduo deve ser tratado de maneira diferenciada desde que esse tratamento seja justificado pelas condições nas quais a pessoa se encontra, para que com esse tratamento diferenciado, o indivíduo possa alcançar o patamar de igualdade de condições. Portanto, fica evidente que o sistema de cotas não fere o princípio da isonomia estabelecido na Constituição Federal de 1988.

6. Metodologia de pesquisa

A metodologia utilizada é a revisão bibliográfica em conjunto com o método dedutivo, os dados coletados se situam no período de 2005 a 2008, no estado do Rio de Janeiro. Nesse sentido, o presente trabalho parte de um conceito mais amplo para chegar a um conhecimento mais específico, ou seja, há a contextualização e definição do tema seguido de uma análise mais profunda, apresentando fatores como falhas e pontos fortes, a fim de que fique nítida a importância e a influência do sistema de cotas na sociedade brasileira. Ademais, é válido ressaltar que a abordagem é do tipo quantitativa,

Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legislação e da Constituição Federal

fundamentada nas seguintes técnicas de pesquisa: coleta de dados de inclusão acadêmica por meio da aplicação de questionários ou ficha sociométrica aos alunos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Moreno,1992). Além do desempenho dos alunos no processo de avaliação (rendimento escolar definido no regimento da UERJ e disponível no sistema de registro acadêmico). Portanto, a análise quantitativa define se a presença de estudantes que ingressam no ensino superior por meio do sistema de cotas abala ou não a qualidade de ensino e o coeficiente de rendimento das universidades.

7. Resultados Alcançados

O estudo da pesquisa de campo indicou que o desempenho dos alunos cotistas e não cotistas é semelhante (Moreno, 1992). De acordo com os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o Brasil tinha 53,9 milhões de pobres, ou seja, 31,7% da população que recebia até meio salário-mínimo em 2003. Ademais, o estudo também revelou que a pobreza no Brasil tem cor, isto é, 44,1% da população negra vivia em domicílios com renda per capita inferior a meio salário mínimo, enquanto que na população branca o índice é de 20,5%. Já no ano de 2011, o IPEA observou que as condições socioeconômicas da população melhoraram, registrando 39 milhões de brasileiros considerados pobres, trata-se de uma redução significativa, porém, os números ainda são assustadores. Os dados do Ministério da Educação revelaram que no ensino universitário público gratuito, 61% dos alunos pertenciam a 20% das famílias mais ricas e apenas 3% deles eram originários de famílias de renda baixa (Inep/MEC/2004). Acredita-se que a política de cotas é uma tentativa de minorar a realidade excludente da universidade brasileira, assim como deve ser colocado em pauta o debate sobre a democratização do acesso à universidade pública. Deve-se comparar também os artigos do Sistema de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas, que admite indígenas e a população do interior do estado que são estudantes de escolas públicas onde o ensino é mais defasado, enquanto a Universidade do Estado do Rio de Janeiro o Sistema de cotas tem como prevalência a população carente do Estado e afrodescendentes.

8. Considerações Finais

Conclui-se no trabalho de pesquisa que o sistema de cotas não é inconstitucional porque tenta fazer uma reparação histórica para as minorias, que é impossível a população carente, os negros, os indígenas e pessoas com limitações físicas que tiveram uma educação básica limitada, concorrer de igual modo com as classes mais privilegiadas, ou seja, essa reparação histórica busca a igualdade material, e não a formal explicitada na Carta Magna. Nesse sentido, as leis que regulamentam as políticas públicas de cotas nas universidades para os alunos de escolas públicas, população negra e indígenas, como é o caso da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), procuram promover condições de igualdade e oportunidades em relação a educação de nível superior brasileira. Além disso, mesmo depois de adentrar a universidade pelo sistema de cotas, essas minorias têm dificuldades para continuar no curso devido aos custos de manutenção e necessidade de trabalho, por esse motivo é válido destacar o conceito concreto de igualdade concedido por Aristóteles: "Devemos tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida de suas desigualdades". Nesse sentido o Sistema de Cotas deve permanecer, ampliando o acesso de grupos vulneráveis às Universidades Públicas em diferentes

Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legislação e da Constituição Federal

regiões do Brasil e se adaptando as condições locais, somente dessa forma poderão existir condições de igualdade aos grupos mais desfavorecidos, que sofrem desde a colonização.

9. Palavras – Chave

Sistema de Cotas. Reparação Histórica. Igualdade.

Quota System. Historic Repair. Equality.

10. Referências

Boletim Científico ESMPU, Brasília, a.11, nº37, pp.325-361. Edição Especial 2012

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): Fundamentação Teórico- Metodológica. Brasília, DF: INEP, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional De Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo da Educação Superior. Brasília, DF: INEP, 2011.

IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). Pobreza, número de pessoas pobres, DF: IPEA. 2011. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>. Acesso em: 14 jul. 2024.

MORENO, J.L. Fundamentos de la Sociometria. Buenos Aires: Paidós, 1972.

SARAVALI, E. G. Dificuldades de aprendizagem e interação social: implicações para a docência. Taubaté: Cabral Editora; Livraria Universitária, 2005.

TEIXEIRA, F.C.; KUBO, O.M. Características das interações entre alunos com síndrome de down e seus colegas de turma no sistema de ensino. Rev. Bras. Ed. Esp. Marília. Vol.14, nº1, pp.75-92, jan./abr.2008.